



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 056/2023

**DENOMINA "RUA HILÁRIO GAVA", VIA
PÚBLICA NO BAIRRO DOIS PINHEIROS,
SEDE DO MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica denominada de "Rua Hilário Gava", a rua projetada 2, situada no
loteamento Parque dos Ipês, no bairro Dois Pinheiros, Sede do Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Sala Augusto Ruschi, em 25 de Outubro de 2023.


Bruno Henriques Araújo
Presidente

